



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

EDITAL Nº 01/2025 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR

BOA VISTA – RR, 7 de novembro de 2025.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria nº 002/2025 – CLMAT/DMAT/CCT/UFRR de 30 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas e procedimentos do processo eleitoral destinado à escolha do Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal de Roraima.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente consulta será regida por este Edital e seus anexos, cabendo sua execução à Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 002/2025 – CLMAT/DMAT/CCT/UFRR, podendo para o fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. O presente Edital contém os seguintes anexos:

- a) Cronograma (Anexo I)
- b) Formulário de Inscrição (Anexo II).
- c) Formulário para Impugnação ou Recurso (Anexo III)
- d) Modelo de Plano de Trabalho (Anexo IV)

1.3 As impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas mediante o preenchimento do Formulário para Impugnação ou Recurso (Anexo III) e encaminhadas à Secretaria do Departamento de Matemática, pelo e-mail secretaria.dmat@ufrr.br, no prazo previsto no Cronograma (Anexo I), com o título: Impugnação ao Edital nº 01/2025 – Eleição para Coordenador do CLMAT.

2. DA CANDIDATURA

2.1. Só poderão se candidatar ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática os docentes do quadro permanente da Universidade Federal de Roraima, em efetivo exercício do cargo e lotados no Departamento de Matemática, em regime de trabalho de 40 horas integral ou de dedicação exclusiva.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico. O candidato deverá enviar um e-mail para secretaria.dmat@ufrr.br, com o assunto: Inscrição – Edital nº 01/2025 – Eleição para Coordenador do CLMAT, no período previsto no Cronograma (Anexo I). O e-mail deverá conter todos os documentos listados no item 3.2.

3.2. Para a inscrição deverão ser encaminhados por e-mail, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado digitalmente;
- b) Ficha individual do servidor emitida pela DARH;
- c) Fotografia 3x4, em versão digital;
- d) Plano de trabalho (Anexo IV);
- e) Currículo resumido (preferencialmente Currículo Lattes).

3.3. O comprovante de inscrição será enviado por e-mail, no prazo máximo de 72 horas após o recebimento do e-mail de inscrição.

3.4. O resultado preliminar das inscrições será publicado, na data prevista no Cronograma (Anexo I) no site: <https://editais.ufrb.br>.

3.5. Os recursos referentes ao resultado preliminar das inscrições deverão ser apresentados mediante o Formulário de Impugnação ou Recurso (Anexo III), em formato PDF, e encaminhados para a Secretaria do DMAT, pelo e-mail secretaria.dmat@ufrb.br, com o título: Recurso ao Edital nº 01/2025 – Eleição para Coordenador do CLMAT, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

3.6. A homologação final das inscrições será publicada, na data prevista no Cronograma (Anexo I) no site: <https://editais.ufrb.br>.

4. DA CAMPANHA

4.1. É facultada a realização de campanha eleitoral pelos candidatos, a qual deverá ocorrer exclusivamente no período estabelecido no Cronograma (Anexo I).

4.2. A campanha deverá desenvolver-se dentro dos limites éticos, assegurando-se o mais amplo respeito a todos os envolvidos, bem como à conservação e preservação do patrimônio da Universidade Federal de Roraima.

5. DA VOTAÇÃO E O DO VALOR DO VOTO

5.1. A votação ocorrerá na data prevista no Cronograma (Anexo I).

5.2. A votação será realizada por meio eletrônico pelo SIGEleição vinculado à UFRB. Em caso de força maior que inviabilize o sistema, a votação poderá ser realizada presencialmente, no Hall do CCT, na data prevista no Cronograma (Anexo I).

5.3. Poderão votar

- a) os candidatos inscritos;
- b) todos os membros do corpo docente, em efetivo exercício de suas funções no Departamento de Matemática, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
- c) todos os membros do corpo técnico-administrativo em educação, do quadro permanente, em efetivo exercício no Departamento de Matemática, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
- d) todos os membros do corpo discente, maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Matemática, cujos nomes e números de matrícula, emitidos pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) constarem na lista nominal de votação.

5.4. A participação da comunidade acadêmica será ponderada de acordo os seguintes pesos: docentes 70% e discentes 30%, considerando que o Departamento de Matemática não possui técnicos-administrativos. Para efeito de apuração, o total de pontos de cada candidato será calculado como segue:

$$a = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y na classe docente} \times 70}{\text{Total de possíveis eleitores na classe docente}}$$

$$b = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y na classe discente} \times 30}{\text{Total de possíveis eleitores na classe discente}}$$

§1º O total de pontos obtidos pelo candidato Y será igual à soma de $a + b$;

§2º Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de pontos $a + b$;

§3º O desempate dos candidatos com a mesma pontuação far-se-á pelos seguintes critérios:

- I – maior tempo de atuação no magistério na Universidade Federal de Roraima;
- II – idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 6.1. A divulgação do resultado preliminar da eleição ocorrerá na data prevista no Cronograma (Anexo I), no site: <https://editais.ufrr.br/>.
- 6.2. Os recursos ao resultado preliminar da eleição deverão ser apresentados mediante o Formulário de Impugnação ou Recurso (Anexo III), em formato de PDF, e encaminhados à Secretaria do Departamento de Matemática, pelo e-mail secretaria.dmat@ufrr.br, com o título: Recurso ao Edital nº 01/2025 - Eleição para Coordenador do CLMAT, dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).
- 6.3. A publicação do resultado final da eleição, bem como as decisões referentes aos recursos apresentados, ocorrerá na data prevista no Cronograma (Anexo I) no site: <https://editais.ufrr.br>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Nas solicitações de recurso que citarem documentos, os mesmos devem ser anexados.
- 7.2. Não havendo inscritos, este Edital poderá ter seu cronograma alterado.
- 7.3. O resultado final será encaminhado ao Curso de Licenciatura em Matemática, para conhecimento e demais providências administrativas, conforme data prevista no cronograma (Anexo I)
- 7.4. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.
- 7.5. Este Edital será regido pela Resolução nº036 – CUNI/UFRR, de 19 de abril de 2021, e pela Portaria Normativa nº 001/2025 – DMAT/CCT/UFRR.
- 7.6. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Assinado digitalmente por
PROF. JOSE LUIS ALMENDRAS MONTERO
Presidente da Comissão
PORTARIA Nº 002/2025 – CLMAT/DMAT/CCT/UFRR

Assinado digitalmente por PROF. ELZIMAR DE OLIVEIRA RUFINO Membro PORTARIA Nº 002/2025 – CLMAT/DMAT/CCT/UFRR	Assinado digitalmente por PROF. CRISTIANO DE SOUZA SILVA Membro PORTARIA Nº 002/2025 – CLMAT/DMAT/CCT/UFRR
--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

ANEXO I DO EDITAL N° 01/2025 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	10/11/2025
Período para impugnação do Edital	11/11 a 12/11/2025
Divulgação das respostas às impugnações do Edital	13/11/2025
Período de inscrições	14/11 a 23/11/2025
Resultado preliminar das inscrições	24/11/2025
Recurso ao resultado preliminar das inscrições	25/11 a 26/11/2025
Resultado dos recursos ao resultado preliminar das inscrições	27/11/2025
Homologação final das inscrições	28/11/25
Período de campanha	29/11/25 a 14/12/2025
Eleição	15/12/2025
Resultado preliminar da eleição	16/12/2025
Recurso ao resultado preliminar da eleição	17/12 a 18/12/2025
Resultado dos recursos ao resultado preliminar da eleição	19/12/2025
Publicação do resultado final da eleição e Encaminhamento ao Curso de Licenciatura em Matemática	22/12/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2025 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:	
MATRÍCULA SIAPE:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:

ENDEREÇO

LOGRADOURO:		
NÚMERO:	BAIRRO:	
CIDADE:		CEP:

CONTATO

TELEFONE:	CELULAR 1:	CELULAR 2:
E-MAIL:		

Eu, _____ declaro estar ciente e concordo plenamente com os termos do Edital nº 01/2025 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR.

Boa Vista — RR ____/ ____/2025

Assinatura do Candidato

1. Candidato, ao enviar sua inscrição não esqueça de colocar no título do e-mail **Inscrição – Edital nº 01/2025 – Eleição do Coordenador CLMAT**.
2. O comprovante de recebimento será enviado por meio eletrônico como resposta ao e-mail de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2025 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Eu, _____, CPF _____,
venho através deste apresentar o seguinte pedido:

☐ Impugnação do EDITAL Nº 01/2025 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR, com base na fundamentação abaixo.

☐ Recurso contra o resultado preliminar das inscrições, com base na fundamentação abaixo.

☐ Revisão do resultado preliminar da eleição, com base na fundamentação abaixo.

☐ Outros: _____, com
base na fundamentação abaixo.

Fundamentação/Justificativa para o pedido:

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2025.

Assinatura Digital do Requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

ANEXO IV DO EDITAL N° 01/2025 – ELEIÇÃO/CLMAT/CCT/UFRR

PLANO DE TRABALHO

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

NOME:

1. Justificativa

2. Metas

3. Considerações Finais



EDITAL N° 01/2025 - DMAT (11.05.13)
(N° do Documento: 721)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 09:11)

CRISTIANO DE SOUZA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DMAT (11.05.13)
Matrícula: ###465#7

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 16:13)

ELZIMAR DE OLIVEIRA RUFINO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DMAT (11.05.13)
Matrícula: ###647#2

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 09:00)

JOSE LUIS ALMENDRAS MONTERO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DMAT (11.05.13)
Matrícula: ###530#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **721**, ano: **2025**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **da97e49df6**